

Rejeição 204

Descrição	Duplicidade de NF-e																
Explicação	Mensagem exibida quando quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) com a mesma chave de acesso de uma NF-e ou NFC-e já autorizada pela SEFAZ.																
Regra de validação	NF-e já cadastrada no ambiente da SEFAZ e não cancelada/denegada. <table><tr><td>G1B08.1</td><td>1B08-20</td><td>55/65</td><td>– NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada</td><td>Obrig.</td><td>204</td><td>Rej.</td><td>Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999]</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)</td></tr></table> Fonte: Nota Técnica 2012.004	G1B08.1	1B08-20	55/65	– NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204	Rej.	Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999]								A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)
G1B08.1	1B08-20	55/65	– NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204	Rej.	Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999]										
							A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)										
Solução no Linx POS																	
Solução no Linx ERP																	